

PORTARIA COREN-RJ Nº 799/2017

Suspensão da Portaria COREN-RJ nº 714/2017, tornando sem efeito.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) Art.27 – Compete ao Primeiro Secretário do Coren-RJ – Artigo I – substituir o Presidente, nos casos de ausência ou impedimento concomitante deste e do Vice-Presidente;
- b) A Portaria COREN/RJ nº 714/2017 - Designar a Primeira Secretária Ana Teresa Ferreira de Souza como Presidente em Exercício do COREN/RJ interinamente na substituição da Presidente Maria Antonieta Rubio Tyrrell e a Segunda Secretária como Primeira Secretária em exercício em substituição a Primeira Secretária referente ao período citado 07/08/2017 à 25/08/2017;
- c) O retorno da Presidência no dia 22/08/2017;
- d) O Deliberado pela Presidência em 22/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspensão da Portaria COREN-RJ nº 714/2017, tornando sem efeito.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpre-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304